ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua octogésima terceira reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Zacarias Abrão Piva. A hora marcada, presente todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Anderson José Firmino – Buiú do Ônibus. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. ***Expediente do Dia:*** **Mensagens do Executivo: 1)** Projeto de Lei 99/2017, ALTERA O ARTIGO 1° DA LEI MUNICIPAL N° 5.148/2009. **2)** Projeto de Lei 101/2017, DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES TRANSMISSORAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DEVARGINHA E DÁ OUTRAS PROVDÊNCIAS. **3)** Projeto de Lei 102/2017, REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 4.564, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006. **4)** Projeto de Lei Complementar 03/2017, INSTITUI NORMAS PARA A CONCESSÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **5)** Projeto de Lei Complementar 04/2017, ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI MUNICIPAL 2.872/1996 E DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA TAXA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGINHA. Estes Projetos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **6)** Projeto de Lei 100/2017, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A DESAFETAR E PERMUTAR ÁREAS DE TERRENOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final e Finanças e Orçamento. **Mensagens da Mesa Diretora: 1)** Projeto de Lei 76/2017, DISPÕE SOBRE VIAGENS OFICIAIS E A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **2)** Resolução 16/2017, DISPÕE SOBRE VIAGENS OFICIAIS E A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Estes Projetos foram encaminhados às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final e Finanças e Orçamento. **Proposições dos Vereadores: 1) Leonardo Ciacci:**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Moção 17/2017, aprovada por unanimidade, Aplauso ao Sr. Thiago Cornélio da Fonseca pelos relevantes serviços prestados ao Município de Varginha. ***Pareceres das Comissões:*** **A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final apresentou parecer favorável às seguintes matérias: 1)** Projeto de Lei 98/2017, autoria do Executivo, PRORROGA O PRAZO CONCEDIDO À ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VARGINHA - APROVAR, PARA INÍCIO E TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DE SUA SEDE EM TERRENO QUE LHE FOI DOADO PELA MUNICIPALIDADE. O Vereador Carlos Ferreira da Costa Filho solicitou a dispensa dos interstícios legais para que este Projeto fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião para 1ª e 2ª discussão e votação com que o Plenário concordou por unanimidade. **2)** Projeto de Decreto Legislativo 24/2017, autoria da Mesa Diretora, DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA. O Vereador Carlos Ferreira da Costa Filho também solicitou a dispensa dos interstícios legais para que este Projeto fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião para Única Discussão e Votação onde o Plenário concordou por unanimidade. **3)** Projeto de Lei 73/2017, autoria do Vereador Carlos Lúcio Ferreira, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA "MÁRIO DALCIN". **4)** Projeto de Lei 74/2017, autoria do Vereador Leonardo Vinhas Ciacci, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA "GIOVANI MAIOLINI". **5)** Projeto de Lei 95/2017, autoria do Executivo, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO INSTITUTO CULTURAL - ARTETUDE. Estes Projetos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião para 1ª Discussão e Votação. **6)** Emenda Supressiva 01 e Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei 61/2017, autoria do Executivo ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 2.872 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. As emendas foram anexadas ao Projeto para deliberação na Ordem do Dia da próxima reunião. O Vereador João Martins Ribeiro na qualidade de Líder do Prefeito solicitou a retirada, em seu nome, do Projeto de Lei 97/2017, autoria do Executivo, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

INTEGRADA MUNICIPAL — GGI-M. VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O pedido foi deferido pelo Presidente, haja vista não possuir pareceres exarados. ***Ordem do Dia:*** **Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei 69/2017, autoria do Vereador Fernando Guedes Oliveira, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - AVENIDA "DR. JOSÉ SEMIONATO", com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Leonardo Vinhas Ciacci, unanimemente aceito pelo Plenário. **2)** Projeto de Lei 60/2017, autoria do Vereador Fernando Guedes Oliveira, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA "CAROLINE SEMIONATO ANDRADE", com dispensa dos interstícios legais requerido pelo Vereador João Martins Ribeiro, unanimemente aceito pelo Plenário. Aprovados por unanimidade e encaminhados para o Senhor prefeito para a Sanção. **3)** Projeto de Lei 98/2017, autoria do Executivo, PRORROGA O PRAZO CONCEDIDO À ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VARGINHA - APROVAR, PARA INÍCIO E TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DE SUA SEDE EM TERRENO QUE LHE FOI DOADO PELA MUNICIPALIDADE. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para a Sanção. **Em Única Discussão e Votação: 1)** Projeto de Decreto Legislativo 24/2017, autoria da Mesa Diretora, DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA. Aprovado por unanimidade. Publique-se e Cumpra-se. Em sua explicação pessoal, o Vereador Celso Ávila Prado teceu o seguinte comentário solicitando sua inserção em ata ***"Boa noite, Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento a Mesa, caros servidores desta Casa, nobres Vereadores, gostaria de cumprimentar os presentes no Plenário, homenageados do dia, através da imprensa e o Cordete, Jaci, caros internautas que nos acompanham pelas redes sociais. Eu só queria deixar registrado, Senhor Presidente, a preocupação do Carlos Costa no que tange a esses projetos. Notadamente nós temos aí, realmente, uma eleição a chegar, essa semana ainda nós teremos a decisão, e notadamente como não tem regime de urgência, o Senhor nos tranquilizou com relação aos pareceres das Comissões nesses projetos. Eu gostaria de deixar registrado, sintomaticamente, nós tivemos hoje aqui a retirada de um projeto de lei, que é o 97/2017 que na reunião passada ele estava com parecer da Comissão de Justiça pronto. Lamentavelmente, por motivo desconhecido, ele não foi lido pelo relator e hoje nós fomos surpreendidos com a retirada desse projeto de lei pelo Executivo. Eu só***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

queria deixar registrado que esse é um projeto que cria o gabinete de gestão integrada municipal, que visa congregar todos os esforços das autoridades policiais e responsáveis pela área da segurança pública na busca de soluções locais. O projeto anterior foi através da criação do Fundo Municipal de Segurança Pública, perfeitamente sancionado pelo Prefeito e, notadamente, após algumas discussões internas de fatos ocorridos nesta Casa, esse Projeto foi retirado. Eu só gostaria de deixar registrado porque eu gostaria de conhecer, realmente, as razões técnicas que levaram o Município a retirar esse projeto, uma vez que ele já era para ter sido aportado em tempos anteriores e por um erro material do Executivo ele não veio para essa Casa, e foi aprovado o Fundo Municipal de Segurança Pública. Então, só para deixar registrado e homologado nesta Casa a nossa preocupação no que tange a esse projeto que trará muito benefício a sociedade que clama por paz social em nosso Município. Então, eu só gostaria de deixar registrado para que fique nos anais desta Casa. Boa noite"! Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia vinte do corrente mês, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Eduardo Benedito Ottoni Filho, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros das Mesa.

ZACARIAS ABRÃO PIVA
Presidente

ZILDA MARIA DA SILVA
Vice-Presidente

EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO
Secretário

Rsa

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br